AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Saúde vacina idosos a partir de 77 anos neste sábado, 6 de março

Página 8





SEMANARIO OFICIAL DE AVARE DE LA COMPANSION DE LA COMPANS

Lei 037/2001 **05 DE MARÇO DE 2021**

SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.004

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA VAI REMOVER

TERMINAL URBANO LOCALIZADO







EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/sema-

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

nario/digital/ e acompanhe as publicações.

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 590115/20/SMS, , considerando a desistência por não comparecimento do 26º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal , munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome (classificado (a)) 27º ISABEL CRISTINA CASSETARI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

- 02 Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional CTPS
- 01 PIS PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Grupo Familiares as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando exoneração de Jorge Alves Schimidt Filho,e não comparecimento do 20º classificado CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome (classificado(a))

22º FERNANDA CATIB COSTA PIRES DE ALMEIDA Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

- 02 Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional CTPS
- 01 PIS PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021,e considerando justificativas contidas na Cl nº 601350/21/SMS, e exoneração de Joice Ramos da Silva, convoca os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos), situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Secretário Municipal de Administração

Classificação - Nome do Classificado (a) 07º JULIAN SAKANIVA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as

determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em

informática e curso específico na área HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 08 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário--família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021- CONTRA-TAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CP 03/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência, os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de AU-XILIAR DE FARMÁCIA, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021. Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome do Classificado (a)

08° MARIA DE FATIMA LOFIEGO

09° CINTIA FOGAÇA MANTOVANI DE MOURA

10º PATRICIA DE ÁGUIAR JANUÁRIO

11° WILLIAN FRANKLIN MARQUES

12° SARAH DIANE MENDES LAPA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário--família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021- CONTRA-TAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 03/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia CO-VID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o exercer função de FARMACÊUTICO, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome 07° PAULA CRISTOFOLETTI CUSTODIO 08° VANESSA RIBEIRO 09° FABIO DE PAULA CALESCO 10° CAMILA COUREL ROSALINO Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

> **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário--família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021 - CONTRA-TAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto no 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia CO-VID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público no 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome (classificado (a)) 28° ALEXANDRA PASCHOALINO 29° ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA

30° JACQUELINE BRICK

31° CARINA INACIO DE OLIVEIRA

32º NATALIA RAISSA DIAS BERTOLLA DE LIMA

33° ANA PAULA FARIA RIBEIRO

34° WESLEY BORELLI

35° EDUARDO DA COSTA CARREIRA

36° MICHELLE CRISTINA DA SILVA

37° CLEOVANI MARIA LIMA SANTOS

38° FABIANA FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

39° TATIANE DE JESUS MELLO

40° JULIANA DA SILVA

41° VALQUIRIA RODRIGUES MARINACI

42° TANIA REGINA LOURENÇO

43° MARAISA AMBROSIO VERPA

44° SUELEN BRESIO DA SILVA

45° THAIS FERNANDES PINHEIRO 46° VIVIANE SILVA PRATA

47° LUCANE DE ALMEIDA MUSSI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATRIBUIÇÃÓ SUM ARIA - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS- (original)

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 PIS - PASEP

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-

-família/maiores para I.R., incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021- CONTRA-TACÃO POR PRAZO DETERMINADO - CP 02/2018 O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representa-

do pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº

6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de ENFERMEIRO, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021. Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome (classificado(a))

23º MARIA APARECIDA DE CAMPOS

24° GILLIARD WILLIAM FUSCO

25° EULA CRISLENE DE BARRIOS

26° GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET

27° THAIS ALVES BARBOSA

28° PRISCILA SILVA TEIXEIRA

29° SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA

30° LIGIANE CRISTINA GOMES ALVES SOARES

31° PAULA GONÇALVES PEREIRA

32° SHEILA RAFAELA SEARA

33° FERNANDA BENATI ALVES

34° VIVIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS Estância Turística de Avaré, aos 01 de MARÇO de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



CIRCULAR N º 08/2021-DG

Avaré, 04 de março de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 08/03/2021 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 08 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - Discussão Única Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução Municipal nº 431/2020, alterada pela Resolução Municipal nº 379, de 1º de abril de 2014, dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 004/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 025/2021 - Discussão Única

Autoria: Vereador Luiz Claudio da Costa

Assunto Dispõe, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impõe penalidades e dá outras providências (PROJETO EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 025/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos; Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

3. PROJETO DE LEI Nº 028/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto:. Altera a redação do inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 2007, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 028/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 032/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 26.291,57 - Fundo Municipal de Anexo: Cópias do Proieto de Lei nº 032/2021 e dos Pareceres do

Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 033/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 54.668,69 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 033/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI Nº 035/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 94.148,52 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 035/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

7. PROJETO DE LEI Nº 036/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 209.899,67 - Fundo Municipal de Anexo: Cópias do Proieto de Lei nº 036/2021 e dos Pareceres do

Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

8. PROJETO DE LEI Nº 037/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 279.213,95 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 037/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

9. PROJETO DE LEI Nº 038/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 351.084,61 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 038/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

10. PROJETO DE LEI Nº 039/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 452.238,04 - Fundo Municipal de

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 039/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

11. PROJETO DE LEI Nº 043/2021 - Discussão Única Autoria: Vereador Carlos Wagner Januário Garcia

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré disponibilizar consulta online dos registros cadastrais de imóveis, e adota outras providências. (PRO-JETO EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 043/2021 e dos Pareceres do Jurídico, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a)

NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA **Diretora Geral Administrativa**

EDIÇÃO 1.004 | AVARÉ, 05 DE MARÇO DE 2021

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 1º DE MARÇO DE 2021

INDICACÕES

Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

-para que através do setor competente providencie capina nas ruas do Bairro Jardim São Paulo, posto haver muitas reclamações dos munícipes moradores daquele bairro em relação ao aparecimento de animais peçonhentos

-para que através do setor competente providencie capina nas ruas do Bairro Alto da Boa Vista, posto estar causando sérios transtornos aos moradores

-para que através do setor competente providencie a manutenção geral das praças municipais, incluindo a roçada, troca de lâmpadas bem como a lavagem dos bancos, pois esta vereadora tem recebido várias reclamações de munícipes de vários bairros acerca do assunto.

-para que através do setor competente providencie a roçada, nos Bairros Jatobá e São Rogério.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que solucione o problemas dos pas seios públicos de nossa cidade, notificando os proprietários para que tomem providências em relação ao estado deplorável que se encontram. Considerando que, portadores de deficiência física e mobilidade reduzida não conseguem fazer uso das calçadas que estão em péssimo estado.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza nos bueiros da Rua

-por meio do setor competente, para que implante "Cerca Virtual" com monitoramento das entradas e pontos estratégicos de nossa cidade, pois dessa maneira, ampliaremos a segurança do Município.

-por meio do setor competente, para que instale cestos de basquete e redes de futebol nas áreas verdes de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos depositados indevidamente na Rua da Colina/Colina Verde em frente

-por meio do setor competente, para que realize manutenção nas áreas ru-

-por meio do setor competente, para que realize melhorias na Praça Virginia Ferezin/Conjunto Habitacional Brasil Novo.

-por meio do setor competente, para que seja publicado informações sobre arrecadação e aplicação de recursos decorrentes da aplicação de multas de Trânsito no Portal de Transparência do Município de Avaré.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua 23 de maio/Vila Jussara Maria ao lado do número 63, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Antonieta Paulucci/ Bairro Boa Vista, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina/ Colina Verde em frente ao número 535, para que realize limpeza e manu-

-por meio do setor competente, para que realize limpeza nos bueiros da Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sergio Chadad confluência com a Rua Iaras, para que realize limpeza e manutenção do

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua Jusssara Maria ao lado do número 180.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Oswaldo Brito Benedetti/Vila Operária, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. -por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Pernambuco em frente ao número 585, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua São Paulo/Centro ao lado do número 366, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. -por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sergio Gonçalves Chadad/Colina da Boa Vista ao lado do número 78, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Tonico de Castro/ Bairro Alto da Boa Vista em frente ao número 165, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique os proprietários dos terrenos localizados na Rua Fernando de Moraes/Colina Verde, para que realizem limpeza e manutenção dos mesmos.

Hidalgo André de Freitas

-Para providenciar com urgência a limpeza de todas as áreas verdes localizadas em toda extensão da Rua Dr. Osvaldo Brito Benedetti, Bairro Brabância. Vale ressaltar que essas áreas são de inteira responsabilidade do município.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Rua Emílio Lombardi, em frente ao número 133, Bairro Vila Operária.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Júlio Belucci, Bairro Brabância,

-Para que determine ao departamento competente - DEMUTRAN, seja realizada fiscalização quanto ao cumprimento acerca da lei que regulamenta o transporte por aplicativos.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar com urgência a limpeza da área verde localizada ao final da Rua José Ferreira Albuquerque nº 410, Bairro Di Fiori. Vale ressaltar que essa área é de inteira responsabilidade do município.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar com urgência a limpeza do Canteiro Central da Avenida Paulo Contrucci Leal em toda sua extensão, tendo em vista muito mato alto, deixando totalmente sem visão as passagens existentes nesse canteiro que separa o Bairro Jardim Califórnia do Bairro Vila Operária.

Jairo Alves de Azevedo

Novamente solicito para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. Deolinda de Almeida Fagundes no distrito Industrial pois a Avenida que encontra-se sem a pavimentação precisa de manutenção. Os empresários e funcionários que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual

-Novamente solicito para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. Dr. Antônio Silvio da Cunha Bueno, pois parte da Avenida que se encontra sem a pavimentação precisa de manutenção. Os motoristas que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada principalmente na área que acaba a pavimentação esta acidentada e difícil a

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre no distrito Industrial pois a Avenida que encontra-se sem a pavimentação precisa de manutenção. Os empresários e funcionários que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seia consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora MARIA PROTASIO CLARO - seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora KELY ROCHA HERMES. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora CARMOSINA ALVES DOS SANTOS. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento da Senhora MARTA MENDES MANOEL. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM CUSTODIO MARQUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE SOUZA LEME.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CREUSA APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO MARTINS. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEIDE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IOLANDA DE ALMEIDA CAMARGO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALICIO DE ANDRADES

Flavio Eduardo Zandoná-Presidente

que seja oficiado a Secretária de Cultura, Sra. Isabel Cardoso para que forneça a esta Casa de Leis a lista dos artistas que conseguiram, através da Lei Aldir Blanc, receber verbas de auxílio ao combate a pandemia. Assim como os devidos valores que foram repassados a cada um e se os mesmos cumpriram a "contra partida" que rege referida lei para a cultura municipal. -que seja oficiado ao presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo,

Cauê Macris (PSDB) para que o mesmo possa auxiliar o pedido do provedor da Santa Casa Miguel Chibani que pede para que os valores repassados aos atendidos pelo IAMPS sejam revistos pois os mesmos encontram defasados e não cobrem os custos do atendimento ao paciente.

-que seja oficiado ao deputado estadual Fernando Cury (CIDADANIA), votos de aplausos e parabenizações pela conquista da CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA BOTUCATU/AVARÉ, do qual a proposta cumpre os interesses dos municípios abrangidos nessas duas regiões, com objetivo de atrair novos investimentos e aproximar pessoas dos serviços prestados pelo Governo do Estado.

-que seja oficiado a FACULDADE EDUVALE, através de seu mantenedor senhor Cláudio Mansur Salomão, votos de aplausos e parabenizações pela volta de parte das aulas presenciais da Faculdade, seguindo todas as exigências da Vigilância Sanitária e principalmente pelo novo curso de fisioterapia.

-que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito que o mesmo verifique se nas rampas de acesso a cadeirantes das calçadas da cidade as pinturas utilizadas para demarcarem são antiderrapantes ou se existe alguma faixa antiderrapante nas mesmas, já que esse vereador recebeu relatos de pessoas, principalmente idosos, que se acidentaram nesse período de chuva ao passar pelas mesmas.

Roberto Arauio-Vice-Presidente

-seia consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AILTON SOARES OLIVEIRA.

-seia consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAKOTO YAMATSUKA.

SEMANÁRIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO BEPE. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento do Senhor MOACYR NEGRÃO.

Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ e a toda Sociedade Avareense, que seia consignado presente requerimento em forma de Moção de Apelo em relação à determinação de retorno às aulas presenciais em nosso município, faço as seguintes considerações e apelo: Entendo que o vai e vem dos alunos, professores, profissionais da educação e todos os familiares nunca foi saudável. Na lógica da pandemia, as escolas viraram pátio de um grande debate. Entendo que todas as escolas trabalharam muito para estarem preparadas. Aqui na cidade as matrículas se concentram na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental. Na volta às aulas, o município já integrava a reclassificação do Plano São Paulo inserindo-o na fase vermelha, mas o que ninguém esperava era a segunda onda da covid-19 nessa intensidade que está vindo. Sabe esta vereadora que as autoridades sanitárias locais apontam para a continuidade das aulas presencias, importante entender e respeitar as decisões. Tornou-se público que muitos dos funcionários ligados à educação integram o grupo de risco, mantendo assim nenhuma condição dos funcionamento das unidades escolares A decisão para manter escolas abertas em todas as fases do Plano São Paulo é baseada em experiências internacionais e nacionais e têm o intuito de garantir a segurança dos alunos e professores, bem como o desenvolvimento das crianças e adolescentes, mas em todas, os exemplos apontados as pessoas integrantes do grupo de risco, não integram o quadro. O plano de retomada leva em conta o monitoramento dos indicadores epidemiológicos de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de São Paulo, e a análise de estudos científicos publicados recentemente sobre a incidência de Covid-19 em crianças em adolescentes, seu papel na transmissão, o impacto da reabertura de escolas na transmissão do Coronavírus (SARS-CoV2) e riscos gerados pelo fechamento das escolas assim como o acompanhamento das estratégias adotadas em outros países porém não foi abordada a questão do recrudescimento do vírus com a nova variante de Manaus, com risco de circular por todo o país. Ainda que haja todo cuidado e cumprimento dos protocolos sanitários vigentes por parte da Secretaria da Educação, infelizmente isso não garante a nulidade da transmissão do vírus, posto tratar-se de um inimigo invisível. A ida das crianças à escola coloca em risco iminente a saúde e a vida dos professores, dos pais, dos avós e das pessoas com saúde vulnerável que venham a ter contato com as crianças dela vindas, bem como das próprias crianças, já que a nova variante do coronavírus que circula em cidades como Araraguara e Jaú, poderá acometer gravemente a saúde das pessoas mais jovens. Apelo encarecidamente para a suspensão das aulas presencias, sob pena de vivermos uma tragédia nunca antes ocorrida e também um fechamento total da nossa cidade, isto é, um lockdown. Requeiro ainda, seja enviada cópia do presente requerimento à secretaria Municipal da Educação e Diretoria Regional de Ensino.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reiterando o Requerimento nº 657/2020 e até a presente data sem resposta, para que nos informe sobre o Adicional de Qualificação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do nosso Município: O Adicional de Qualificação dos Profissionais da Educação que foi suspenso por falta de entendimento do Poder Público, quais providências serão tomadas? Será realizado novo estudo para interpretar melhor a Lei Complementar 173 do Governo Federal e do Decreto Municipal 5.868? Considerando que, os professores desde 2011 recebem em seus salários base o Adicional de Qualificação que não é gratificação, não é benefício, é capacitação e se for cumprido o que determina a Lei do Plano de Carreira ele terá direito a esse Adicional. Considerando que, todos os professores da Rede Municipal tem direito ao Adicional de qualificação, porque todos cumpriram a Lei do Plano de Carreira estabelecidas entregando seus certificados de cursos e cumprindo todas as exigências estabelecidas pelo Plano de Carreira. Considerando que houve uma interpretação equivocada da Lei Complementar 173do Governo Federal e do Decreto Municipal 5.868 e o pagamento do Adicional dos professores foi suspenso no artigo 8º, que estabelece "Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19 - "Ficam proibidos até dezembro de 2021 conceder qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de Órgão, servidores, empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade.

-seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, ocorrido em São Paulo, no dia 25 de fevereiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado seia cientificada a família enlutada, através de seu irmão Rui Benedito Santos, residente na Rua São Fernando nº 489 Bairro Santa Elizabeth, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros senti-

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Qual o número de empresas e profissionais autônomos que encerram suas atividades no ano de 2020, 2021 até a presente data? Fornecer a lista detalhada com o nome das empresas. 2) O poder Executivo possui alguma proposta para incentivar e auxiliar as empresas na retomada econômica? 3) Quais propostas?

mentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Existe algum Projeto para aprimorar as Praças de nossa cidade com Academias ao ar livre? Considerando que, moradores que residem próximos as Praças de



nossa cidade reivindicam melhorias, entre elas: academia ao ar livre e plantação de árvores frutíferas. Considerando que, no dia 24 de fevereiro de 2021 essa vereadora foi procurada por uma moradora, com a seguinte solicitação: Protocolei um requerimento ao Senhor Prefeito e não obtive resposta, segue o mesmo na íntegra para que seja enviado ao Senhor Prefeito.

"Venho através deste, protocolar este requerimento pedindo por gentileza ao Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, que faça em nossas praças academias igual ao Horto Municipal e havendo necessidade de plantação de árvores que dê frutos, desde que houve a pandemia ficamos isolados em nossos lares. Sou moradora da Rua Espírito santo nº 162, temos praça no final desta rua, gostaria de contar com o apoio do nosso Prefeito e toda a comunidade será grata."

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis sobre a necessidade da vacinação para todos os profissionais da Educação, lembrando que na Rede Municipal de Ensino, existem professores e profissionais portadores de doenças crônicas questiona: 1) Sem afetar as prioridades ou pleitear privilégios, mas demonstrando a preocupação com a vida dos docentes, seria possível incluir os profissionais da Educação no grupo prioritário para vacinação contra COVID-19. 2)

Caso não seja possível a vacinação da totalidade dos profissionais devido à ausência de doses, seria possível a inclusão daqueles que fazem parte do grupo de risco? Considerando que, o retorno às aulas presenciais no Município e o alto risco de exposição dos professores, em especial aqueles que integram o grupo de risco.

Considerando que, os professores e todos os profissionais que estão integrados nas escolas e creches terão contato com várias crianças em ambiente fechado e durante várias horas.

Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado ao Diretor da ARTESP para que REALIZE COM A MÁXIMA URGÊNCIA FISCALIZAÇÕES NOS VEÍCULOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO EXERCENDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, como também a empresa AutoParque Do Brasil Empreendimentos E Serviços Ltda em Avaré, para que, por meio dos órgãos competentes, forneçam as seguintes informações a esta Casa de Leis, sobre o Estacionamento Rotativo durante a fase vermelha de combate ao coronavírus em Avaré.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que, por meio dos órgãos competentes, forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis, em relação a frota municipal (veículos, máquinas, ônibus, entre outros) existente em nosso município, ENCAMINHANDO relatório detalhado.

-Para que seja encaminhado ofício à Secretaria Estadual de Saúde, na pessoa do Exmo. Secretário Estadual, Dr. Jean Gorinchteyn, sito à Av.: Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – CEP 05403-000, para que esclareçam nossas dúvidas, principalmente transpor o referido sistema CROSS com transparência, uma vez que ele seja público e "suplica" que a "coisa pública" seja indubitavelmente clara em todos seus trâmites.

-Para que seja oficiado ao Sr. Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré e ao Excelentíssimo Senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal, para que INFORME a possibilidade de TESTAGEM EM MASSA da população na prevenção contra o COVID-19

Jairo Alves de Azevedo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdemir Ribeiro (FIÃO), ocorrido em Avaré SP, no dia 22 de fevereiro de 2021 do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua (esposa), Senhora Cassia Regina dos Santos, Maria e Vitor (filhos), irmãos, pai e mãe, Residente: Sitio Santa Rita de Cassia, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-sejam oficiados o órgão competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e (Secretaria de Serviços e Obras) para que analise a possibilidade de fazer a poda necessária de algumas arvores, a mesma encontra-se de forma perigosa para os moradores das proximidades, as mesmas estão com galhos e troncos caindo nos telhados das residências. As árvores estão localizadas na lateral da residência na Rua. Vicente Pacione número: 05, Bairro Jardim Vitória.

-sejam oficiados o órgão competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e (Secretaria de Serviços e Obras) para que analise a possibilidade de fazer a poda ou talvez o corte de uma arvore, a mesma encontra-se de forma perigosa para os veículos que passam por ali e estacionam próximo ao local e também colocando em risco pessoas que passam por perto, as árvores estão localizada de fronte a residência na Rua Jairo Amorim número 472 Bairro Avaré I.

Luiz Cláudio da Costa

-Que seja oficiado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, para que solicite o setor competente para que realize a "SINALIZAÇÃO" da Estrada que dá acesso ao AVARÉ GOLF COUNTRY, FAZENDA ESCARAMUÇA, FAZENDA ESPERANÇA.

-Que seja oficiado O DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO para que estude imediatamente a possibilidade de AUMENTAR o número de vagas de estacionamento para DEFICIENTES FÍSICOS, tendo em vista que, a atual disponibilidade encontra-se muito defasada.

-Que seja oficiado o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO do Município, para que venha a essa CASA DE LEIS em data previamente agendada, e com todas as cautelas de praxe, bem como respeitando os protocolos sanitários previamente definidos, com a finalidade de prestar os devidos esclarecimentos sobre sua pasta, quais ações estão sendo realizadas e agendadas, e qual o CRONOGRAMA DE TRABALHO, quais EVENTOS serão mantidos em relação ao o calendário de atividades.

-Que seja oficiado o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, para que informe as providências que estão sendo tomadas com relação ao PREDIO recentemente que tem como finalidade um CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, trata-se de uma construção recentemente acaba, e que está localizado na RUA ANTONIO BRUNO, nº 99, no Bairro Duílio Gambini.

Magno Greguer

-que seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), para que estude a possibilidade de demarcar no quadrilátero do postão de saúde da rua Acre (CSI), estacionamento para aproximadamente 10 motos, onde no local não existe.

-que seja oficiado o Secretaria de Obras e Serviços, para que se possível realizar a instalação de uma lixeira de porte grande modelo comunitária na área verde localizada no final da rua Eleutério Dias Ibanez, localizada no Bairro Vila Operária.

Marcelo José Ortega

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa sobre as medidas adotadas pelo Governo municipal para fiscalizar e impedir as aglomerações de pessoas que desrespeitam as determinações de restrição sanitária.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa sobre a possibilidade do Governo municipal criar uma plataforma digital integrada a todas as redes sociais para apresentação de eventos artísticos com pagamento de cachês para os artistas de Avaré.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa quais medidas estão sendo tomadas para coibir o transporte irregular de passageiros realizado por motoristas que não têm cadastro como taxistas no município e não se utilizam de aplicativos como o "Uber". Como é feita a fiscalização de transporte irregular de passageiros?

Maria Isabel Dadario

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que analise a possibilidade de doar um lote para o Memorial Pets e adequar o mesmo, pois tenho inúmeros pedidos de tutores que sonham em enterrar o seu animal de estimação que já está na família há muitos anos, o momento da despedida é sempre difícil, a dor de perder aquele companheiro que sempre esteve presente alegrando a casa e o dia a dia da família é imensurável, na hora do adeus ao amigo pet, oferecer um descanso digno e adequado é uma maneira de retribuir por tantos anos de amor e carinho, e para quem ama o seu animal, sabe dessa importância e necessidade. Existe também uma preocupação relativa à destinação dos corpos dos animais no impacto ambiental por contaminação do solo e das águas superficiais, comprometendo a saúde dos outros animais e dos seres humanos.

ATO DA MESA Nº 0016/2021

(Dispõe sobre a nomeação de funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

ROBERTO

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária REGINA BERNADETE CAROZELLI, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.800.431 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 0.05.782.298-03, no cargo "em comissão" de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 398/2016, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações os funcionários MARCILIA PICCININI DE SOUZA — Presidente, EVERTON ANACLETO CELESTINO - secretário e ALEXANDRE DA SILVA CUSTÓDIO — membro, com mandato até 31 de dezembro de 2021.

<u>Parágrafo primeiro</u> – Ficam designadas como pregoeiras do Poder Legislativo as funcionárias ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA e MARCILIA PICCININI DE SOUZA.

<u>Parágrafo segundo</u> - Em razão da designação fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da lei nº 1812/2014, em valor equivalente a referência FE3.

Art. 3º - Ficam revogados o artigo 2º e artigo 4º do Ato da Mesa nº 0003/2021.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de março de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ ARAUJO

Presidente Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

1º Secretária 2º Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula Diretora Geral Administrativa

ATO DA MESA Nº 0017/2021

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária CILEIA DE JESUS LOFIEGO ao cargo em comissão de Chefe Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária CILEIA DE JESUS LOFIEGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.918.215-75SP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 130.951.198-82, no cargo "em comissão" de Chêre Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 386/2014 alterada pela Resolução nº 398/2016, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de março de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES 2º Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula



Diretora Geral Administrativa

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº720 de 27/02/2019, protocolo/processo nº 0354/19 de 13/03/2019.

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ

CPF/CNPJ: 44.587.095/0001-67

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 1146 - Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 740 de 22/01/2021, protocolo/processo n° 176/21 de 26/01/2021, AIP N° 582 de 11/02/2021, protocolo/processo n° 0297/21 de 12/02/2021.

Interessado: VALDEMIR HONÓRIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 22.733.748/0001-36 Endereço: Av. Itapuã, 01 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 492 de 25/01/2021, protocolo/processo n° 0183/21 de 16/01/2021, AIP N° 581 de 09/02/2020.

Interessado: APARECIDA DA LUZ PEREIRA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 22.938.673/0001-20

Endereço: Rua Tonico Boava, nº 1548 – Avaré/SP







Data marca início da Fase Vermelha do Plano SP, a mais restritiva, nos 645 municípios de São Paulo

A Vigilância Sanitária Estadual anunciou que vai intensificar as fiscalizações a partir de sábado, 6 de março, em Avaré.

Embora a região da estância turística já estivesse na Fase Vermelha, todos os 645 municípios do Estado de São Paulo regrediram para a etapa mais restritiva do Plano SP.

A etapa mais rigorosa de restrição de mobilidade urbana fica em vigor até o próximo dia 19 devido ao aumento alarmante de casos, internações e mortes causadas pelo coronavírus.

Diante desse cenário, a Vigilância Sanitária Estadual pede que os estabelecimentos cumpram as

determinações previstas pelo Plano SP.

"A proposta é orientar desde já para evitar multas", afirma Valdir Alves, diretor Técnico de Saúde I da Vigilância Sanitária Estadual.

Restrições

A Fase Vermelha do Plano SP só permite funcionamento normal de serviços essenciais como indústrias, escolas, bancos, lotéricas, serviços de saúde e de segurança pública e privada, construção civil, farmácias, mercados, padarias, lojas de conveniência, feiras livres, bancas de jornal, postos de combustíveis, lavanderias, hotelaria e transporte público ou por aplicativo, entre outros.

Drive-thru

Já os comércios e serviços não essenciais só podem atender em esquema de retirada na porta, drive-thru e pedidos por telefone ou internet. Academias, salões de beleza, restaurantes, cinemas, teatros, shoppings, lojas de rua, concessionárias, escritórios e parques devem ficar totalmente fechados ao público.

Os serviços essenciais precisam cumprir protocolos sanitários rígidos, como fornecimento de álcool em gel, aferição de temperatura, ventilação de ambientes, controle de fluxo de público e horário diferenciado para abertura e fechamento.

Toque de restrição

Além disso, o toque de restrição estará em vigor a partir das 20 horas em todas as regiões do estado, com recomendação para circulação restrita em vias públicas e fiscalização ampliada até as 5 horas.

A fiscalização estadual contra aglomerações, festas e eventos clandestinos recebe denúncias pelo telefone 0800 771 3541 ou e-mail secretarias@cvs.saude.sp.gov.br.



Saúde vacina idosos a partir de 77 anos neste sábado, 6 de março

Imunização contra a Covid-19 acontece das 8 às 16 horas em quatro pontos distintos

A Secretaria Municipal da Saúde montou uma força-tarefa para vacinar idosos a partir de 77 anos neste sábado, 6 de março, das 8 às 16 horas.

Profissionais da saúde e pessoas de faixas etárias mais elevadas também recebem a segunda

dose na mesma data.

A imunização acontece simultaneamente em quatro locais distintos. A USF Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira (Jardim Vera Cruz) atende pessoas de 77 a 79 anos, de 80 a 89 anos e a partir de 90 anos, seja para a primeira ou para a segunda dose.

Drive-thru

Já a UBS Dr. Antonio Luiz Soares de Noronha (Bairro Ipiranga) vai atender o mesmo público-alvo, ou seja, pessoas a partir de 77 anos, na moda-

lidade drive-thru. Quem estiver apto para receber a segunda dose também deve se dirigir ao local.

Além disso, a vacina via drive-thru continua sendo disponibilizada na área coberta localizada no interior do Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa).

Profissionais da saúde

Já os profissionais da saúde recebem somente a segunda dose na USF Dr. João Carvalho (Parque Santa Elizabeth) também neste sábado, 6, das 8 às 16 horas.



Prefeitura vai remover terminal urbano localizado na Major Rangel

Decisão técnica está baseada em aspectos como segurança e estética

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai remover o terminal urbano de ônibus localizado na Avenida Major Rangel.

A data ainda não foi definida. A decisão técnica está baseada em aspectos como segurança e estética.

A Secretaria de Municipal de Planejamento e Transporte avalia ainda que a estrutura contribui para o estrangulamento do trânsito em uma das avenidas mais importantes da cidade.

Já existe um terminal urbano situado no con-

junto do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, cujo acesso pode ser feito pela Avenida Misael Euphrasio Leal, continuação da própria Major Rangel. A proposta do município é estabelecer a utilização do espaço.

No momento, o município promove um estudo para identificar os melhores locais para realocar pontos de ônibus na Major Rangel.



3711-2500 ramal 227 (14) 98204-1249 whatsapp





CULTURA

Secretaria lança formulário digital para cadastrar artistas de Avaré

Cultura vai emitir cartão de identificação que deve garantir benefícios para inscritos

A Secretaria Municipal da Cultura disponibilizou uma ferramenta para cadastrar os artistas da Estância Turística de Avaré.

As informações serão utilizadas para a confecção de um cartão de identificação. Além de obter um panorama que oriente a criação de políticas públicas para o setor, a Secretaria da Cultura pretende criar benefícios para os inscritos.

Os dados são coletados por meio de formulário digital disponível no site da Prefeitura. Informações pessoais, contato, endereço e área de atuação, entre outros pontos, são alguns dos itens solicitados pela plataforma.

Benefícios

A pasta estuda, por exemplo, implementar descontos em eventos culturais da cidade para quem tiver a carteirinha.

Além disso, a Cultura vai buscar convênios com empresas de interesse da classe artística, como fornecedores de som, material gráfico e outras empresas do ramo. A ideia é garantir descontos no aluquel ou na aquisição de insumos.

Cadastro

Para se cadastrar, basta acessar o site avare.sp. gov.br. Em seguida, é só navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica, clicar no botão "Cadastro dos Artistas de Avaré" e preencher o questionário.





INEDITORIAIS

NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ – NOCAIJA RUA JOÃO BECCA N.º 265 – CENTRO – AVARÉ-SP CNPJ: 45.555.703/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO CIRCULANTE:- Caixa R\$ 892,0 Bancos R\$ 8.045,05- Aplicações R\$ 2.5672,51 - Créditos diversos R\$ 2.962,02 - MOBILIZADO: Máquinas Móveis e Equipamentos à Veículos R\$ 174.056,08 – TOTAL DO ATIVO: R\$ 211.627,67

PASSIVO: Contas à Pagar R\$ 12.263,41–Encargos Trabalhistas R\$ 13.876,49 - Encargos sociais a Recolher – R\$ 7.773,52 - Patrimônio líquido R\$ 177.714,25 – TOTAL DO PASSIVO: R\$ 211.627,67

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Saldo em 01.01.2020 R\$39.113,82 - RECEITAS: Recurso Estadual à Juros de Aplicação Financeira R\$ 527.013,43 - TOTAL DO DÉBITO: R\$ 566.127.25 DESPESAS: Salários e Ordenados à Despesas Bancarias R\$ 516.675,68 - APLICAÇÕES: Máquinas e Aparelhos à Móveis e Utensílios- R\$ 11.879,98 Caixa | R\$ 892,01 Bancos - R\$ 8.045,05 -25.672,51-Outros Créditos R\$2.962,02-CRÉDITO: R\$566.127,25

Avaré, 24 de Fevereiro de 2021.

ADELINO ANÍSIO DE MESOUITA PRESIDENTE
TADEU MAGNO DOMINGUES LEITE 1º TESOUREIRO AMARILDO ROBERTO COLLELA TC.CRC-1SP197812/0-6





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63 R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100 CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

COTAÇÃO DE PREÇO DIRETO NO MERCADO Nº 001/2021 PROCESSO Nº SCMA - 001/2021 CONVÊNIO Nº 000339/2020 PROCESSO Nº SES-PRC-2020-000414

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação de preço direto no mercado nº 001/2021, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente no âmbito do CONVÊNIO Nº 000339/2020-PROCESSO Nº SES-PRC-2020-000414 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao

Avaré-SP, 01 de março de 2021.

Miguel Chibani Bakr Provedor

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CON-VIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para a Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 09 de MARÇO de 2021 que será on line, em primeira chamada às 14:00 hs. com a maioria simples de seus membros. e em segunda chamada às 14hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofício enviados e recebidos, aquisição de bens pelo FUMTUR e outros assuntos pertinentes. Avaré, 02 de Março de 2021.

> Vilma Zanluchi Presidente do COMTUR

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Zartarcy Zanluchi, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11/03/21 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP. Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por e-mail; Feedback das visitas feitas aos Pontos Turísticos aos quais estamos sendo cobrados pelo MP

Representantes das deficiências faltantes no dia da eleição Planejamento estratégico do CMDPD;

Apontamentos da Secretaria;

Hand Talk;

Ativo Circulante

Bancos - aplicação

Comunicações da Presidente;

Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

548.73

45.710.51

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br tel. (14) 3732-8844

CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA Rua Santos Dumont, 2029 - Brabância - Avaré - SP C.N.P.J.: 19.031.360/0001-89 BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Passivo Circulante

Encargos Sociais

Obrigações trabalhistas

10 555 79

2.574.90

| Ativo Não Circulante Imobilizado | 6.685,45 | Patrimônio Líquido | |
|-------------------------------------|---------------|--|-----------|
| | | Patrimônio Social | 39.814,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 52.944,69 | Total do PASSIVO | 52.944,69 |
| | ÇO FINANCEIRO | ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | |
| DÉBITO | | CRÉDITO | |
| Saldo em 01.01.2020 | 21.410,90 | saldo 31.12.2020 46.259,24 | |
| Recursos | 202.443,60 | dispêndios 175.705,26 | |
| gratuidades | 42.701,96 | aguisições 1.890,00 | |
| | | gratuidades 42.701,96 | |
| TOTAL | 266.556,46 | 266.556,46 | |
| | 1 | Ma. Luiza Tropiano Am. | |
| Geoveni Carvalho Presidente | Valdir A | parecido Armando Téc. Contábil -1SP153 | 366/0-4 |



Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS **MULTAS:**

250/21 - RUA ARLINDO PERES RAMOS - 4.559.001-000 - ALPR - LIMPEZA 251/21 - RUA OURO VERDE - 4.562.003-000 - AM - LIMPEZA 252/21 - RUA OURO VERDE - 4.562.003-000 - EQUILIBRIUM - LIMPEZA 253/21 - RUA OURO VERDE - 4.562.004-000 - AM - LIMPEZA 254/21 - RUA OURO VERDE - 4.524.017-000 - AM - LIMPEZA 255/21 - RUA OURO VERDE - 4.524.015-000 - AM - LIMPEZA 256/21 - RUA OURO VERDE - 4.524.016-000 - AM - LIMPEZA 257/21 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.289.007-000 - EAS - LIMPEZA 258/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.014-000 - GRSR - LIMPEZA 259/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.013-000 - EK - LIMPEZA 260/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.012-000 - ALSA - LIMPEZA 261/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - 4.524.003-000 - GMDS - LIMPEZA 262/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.011-000 - LGBB - LIMPEZA 263/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.010-000 - LGBB - LIMPEZA 320/21 - RUA TEJO - F.025.003-000 - ABS - SOM 264/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.047.010-000 - LGBB - LIMPEZA 265/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.018-000 - WWPB - LIMPEZA 266/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.019-000 - DAC - LIMPEZA 267/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.021-000 - ES - LIMPEZA 268/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.022-000 - ES - LIMPEZA 269/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.023-000 - WJS - LIMPEZA 327/21 - RUA OZORIO DE CARVALHO - 5.212.005-000 - RDS - SOM 270/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.024-000 - ANS - LIMPEZA

271/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – I.050.026-000 – IBIAÇU – LIMPEZA

272/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.050.027-000 - VLS - LIMPEZA 273/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.019-000 - AANOB - LIMPEZA 274/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.021-000 - WPS - LIMPEZA 275/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.022-000 - MAS - LIMPEZA 276/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.023-000 - RAFS - LIMPEZA 277/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.024-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 278/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.025-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 279/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.026-000 - JAB - LIMPEZA 280/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.027-000 - JAB - LIMPEZA 281/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.028-000 - PCT - LIMPEZA 282/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.018-000 - PSL - LIMPEZA 283/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.019-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 284/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.020-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 285/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.021-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 286/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.022-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 287/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.023-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 288/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.024-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 289/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.059.025-000 - RL - LIMPEZA 290/21 - RUA DOMINGOS CASSETARI - I.062.010-000 - ALB - LIMPEZA 291/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.002-000 - DDM - LIMPEZA 292/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.007-000 - LJPC - LIMPEZA 293/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.008-000 - PSM - LIMPEZA 294/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.009-000 - CDCB - LIMPEZ 295/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.010-000 - JMR - LIMPEZA 296/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.011-000 - JFFC - LIMPEZA 297/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.012-000 - LG - LIMPEZA 298/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.013-000 - RFS - LIMPEZA 299/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.066.014-000 - BMJ - LIMPEZA 300/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.003-000 - LHS - LIMPEZA 301/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.004-000 - RCR - LIMPEZA 302/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.005-000 - SPR - LIMPEZA 303/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.006-000 - LAMS - LIMPEZ 304/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.008-000 - JSR - LIMPEZA 305/21 - RUA ERNANI DE A. NOVAES - I.067.009-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 306/21 - RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO - 1.062.003-000 - LFN - LIMPEZA 307/21 - RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO - 1.062.004-000 - ECC - LIMPEZA 308/21 - RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO - 1.062.005-000 - RHS - LIMPEZA 310/21 - RUA DOMINGOS CASSETARI - I.062.011-000 - RAFM - LIMPEZA 311/21 - RUA MARINA LANDI - I.063.010-000 - MMCO - LIMPEZA 312/21 - RUA MARINA LANDI - I.063.011-000 - MMCO - LIMPEZA 313/21 - RUA MARINA LANDI - I.064.002-000 - JB - LIMPEZA 314/21 - RUA MARINA LANDI - I.064.006-000 - MFFS - LIMPEZA 315/21 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - I.067.002-000 - CMCJ - LIMPEZA 316/21 - RUA JACI DE OLIVEIRA - I.065.002-000 - CAS - LIMPEZA 317/21 - RUA JACI DE OLIVEIRA - I.065.003-000 - NNP - LIMPEZA 318/21 - RUA JACI DE OLIVEIRA - I.065.004-000 - AJMC - LIMPEZA 319/21 - AV. GOV. MARIO COVAS - I.053.029-000 - AANOB - LIMPEZA 320/21 - RUA CLAUDIO CORREA MARTINS - I.053.018-000 - NTF - LIMPEZA 321/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.023-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 322/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.025-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 323/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.024-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 324/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.022-000 - NJB - LIMPEZA 325/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.021-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 326/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.020-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 327/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.019-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 328/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.018-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 329/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.017-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 330/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.066.016-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 331/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.067.017-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 332/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.067.016-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 333/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.067.015-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 334/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.067.014-000 - FJG - LIMPEZA 335/21 - AV GOV. MARIO COVAS - I.067.013-000 - IBIAÇU - LIMPEZA 336/21 - RUA JACI DE OLIVEIRA - I.065.001-000 - GRC - LIMPEZA 337/21 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - I.067.012-000 - IBIAÇU - I IMPF7A 338/21 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - I.067.001-000 - IBIAÇU - I IMPF7A 339/21 - RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO - I.062.001-000 - DRB - LIMPEZA 340/21 - RUA DOMINGOS CASSETARI - 1.062.008-000 - MFRMR - LIMPEZA 341/21 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - 1.066.015-000 - VCM -I IMPF7A 342/21 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES - I.066.001-000 - RVC -LIMPEZA 343/31 - RUA LUIZ JOSÉ ALVES - 5.175.018-000 - AMPJ - LIMPEZA NOTIFICAÇÕES: 213/21 - RUA JOSÉ BANWART - 5.234.023-000 - STF - LIMPEZA 213/21 - RUA JOSÉ BANWART - 5.234.024-000 - STF - LIMPEZA 213/21 - RUA JOSÉ BANWART - 5.234.025-000 - STF - LIMPEZA 213/21 - RUA JOSÉ BANWART - 5.234.026-000 - STF - LIMPEZA 253/21 - RUA BORBA GATO - 3.150.002-000 - PGRP - SOM 257/21 - RUA MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO - 2.066.023-000 - CAD - SOM 261/21 - RUA ESPIRITO SANTO -1.041.006-000 - BG - SOM262/21 – RUA OZORIO DE CARVALHO – 5.211.053-000 – JLS – SOM 263/21 – RUA ANTONIO MARATA – 5.341.001-000 – ACCS – SOM

293/21 - RUA JOÃO PAIXÃO - 4.560.007-000 - MGP - CALÇADA

326/21 – AV SALIM A. CURIATTI – 3.220.005-000 – MAP – SOM

322/21 - PRAÇA PADRE PAULO JUSTINO - 4.478.002-000 - AND - SOM

321/21 - RUA TEJO - F.025.003-000 - ABS - SOM

326/21 - RUA BAHIA - BSF-8977 - AA - CARRO

326/21 - RUA CITARA - F.042.021-000 - VSC - SOM

327/21 - RUA CITARA - F.042.021-000 - VSC - SOM

SEMANÁRIO

328/21 - RUA MANOEL GONÇALVES - 4.331.020-000 - EBS - RAMADA

328/21 - RUA TEJO - F.025.018-000 - SFA - SOM

329/21 - RUA MAXIMINIA BRIZOLA - AEN-9792 - CSJ - CARRO

330/21 - RUA NAIRO HOFFMAN - 4.674.008-000 - SCSO - SOM 331/21 - RUA NICOLAU FARAH - 5.123.001-000 - JDFR - SOM

332/21 - RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI - 4.406.012-000 - FAP - SOM 333/21 – RUA PIAUI – 4.021.002-000 – HTR – TAPUME IRREGULAR

336/21 – RUA ANTONIO DE CASTRO GUIMARÃES – CCS – DEPÓSITO

IRREGULAR 340/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.016-000 – MF – LIMPEZA

342/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.017-000 – CMAA – LIMPEZA

343/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.020-000 – GAM – LIMPEZA

344/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.021-000 – GAM – LIMPEZA

345/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.005-000 – VRNEC – LIMPEZA

346/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.004-000 – CDG – LIMPEZA 348/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.011-000 – BS – LIMPEZA

349/21 - RUA DOS SABIAS - 4.496.010-000 - CLO - LIMPEZA 350/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.019-000 – GAM – LIMPEZA

351/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.192.004-000 – JAF – LIMPEZA

352/21 – RUA JOSE VICENTINI – 4.192.005-000 – EVR – LIMPEZA 353/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.192.006-000 – JAF – LIMPEZA

354/21 – RUA JOÃO TELLES DE MENEZES – 3.079.013-000 – NGO - LIMPEZA



Portaria nº 015- (R) de 01 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que despediçã de prévia publidade publidisciplare a inspeció prévia de colorador de prévia publidade publidisciplare a inspeció prévia de colorador. que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

| Nome | VALERIA APARECIDA NEGRAO | |
|------------------------------|----------------------------------|--|
| Matricula | 5409-01 | |
| Admissão/Nomeação | 22/09/2006 | |
| Cargo/Função | OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS | |
| Referencia/Padrão | 003 - A | |
| Lotação Atual | CEI PROF MARIA LUCIA BATISTELI | |
| Carga horária semanal/mensal | 40 h/s – 200 mês | |
| Protocolo nº | 2453/2021 | |
| | | |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 016- (R) de 01 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

| Nome | GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA |
|------------------------------|-------------------------------|
| Matrícula | 9048-01 |
| Admissão/Nomeação | 08/05/2014 |
| Cargo/Função | AUXILIAR DE FARMACIA |
| Referencia/Padrão | 007 - INICIAL |
| Lotação Atual | CENTRO DE SAUDE I |
| Carga horária semanal/mensal | 40 h/s - 200 mês |
| Protocolo nº | 1830/2021 |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADAO GUARDIANO SECRETÁRIÓ MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

Estância Turística de Avaré, 03 de Março de 2021.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, e conforme CI 608202/2021/SMS,

Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 31595 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Saúde Local de Trabalho USF VIII Servidor notificado Abner Bueno da Silva Atenciosamente.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

| Requerente – Nome | Nº Processo | Nº Protocolo e/ou outro documento | Situação |
|-------------------------------------|-------------|---|---|
| MARI SELMA FURLAN DOS SANTOS | 61/2021 | 2345/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| ADERALDO VANDERLEY BRAZ DA SILVA | 62/2021 | 2322/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| ANTÔNIO ROBERTO FERRO | 68/2021 | 2587/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| RICARDO HELENO FERREIRA | 66/2021 | 2365/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO | 67/2021 | 2513/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| FERNANDA POLONI FERREIRA | 58/2021 | 1976/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |
| FABIANA APARECIDA SALES | 70/2021 | 2663/2021 | Concluso para ciência do interessado (a). |

Data: 05/03/2021

Despacho final - Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 069/2021

Edital de Convocação :012/2021 Interessado: DANILO SAVAROLI

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 069/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando artigo 7º, parágrafo V da Lei nº 315/95

Parágrafo V- Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, trans-

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento in-

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o cargo de Condutor de Veículos e Transporte

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo V

Proceda-se convocação do próximo classificado. Estância Turística de Avaré, 05 de Março de 2021.

> Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração

Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 034/2021

Edital de Convocação :004/2021 Interessado: JOSÉ ROBERTO CARDOSO

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 034/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando Parecer Jurídico nº 003/2021

Considerando Edital do Concurso Público 02/2018:

5.1, k: Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento in-

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º

Proceda-se convocação do próximo classificado. Estância Turística de Avaré, 05 de Março de 2021.

Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração



AVISOS DE EDITAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/21 - PROCESSO Nº. 078/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Recebimento das Propostas: 11 de março de 2.021 das 10 horas até 23 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de março de 2.021 às 08h10 min Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de março de 2.021 às

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2.021 - Eliana da Silva Almeida - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/21 - PROCESSO Nº. 083/21

Objeto: Aquisição emergencial de necessaire com produtos para o enfrentamento do COVID-19 em todas as Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação

Recebimento das Propostas: 10 de março de 2.021 das 08 horas até 22 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de março de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 22 de março de 2.021 às 14 horas Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.021 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/21 - PROCESSO Nº. 084/21 **EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de senhas numeradas para dispensador tipo bico de pato com 2.000 (dois mil) números pré-impressos em ordem sequencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda Recebimento das Propostas: 10 de março de 2.021 das 08 horas até 23 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de março de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de marco de 2.021 às 14 horas Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2.021 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

EDIÇÃO 1.004 | AVARÉ, 05 DE MARÇO DE 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/21 - PROCESSO Nº. 089/21 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina (patinho moído e isca)

Recebimento das Propostas: 08 de março de 2.021 das 10 horas até 18 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 18 de março de 2.021 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de março de 2.021 às 10 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO №. 048/2021 – PROCESSO №. 091/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação futura de placas categoria padrão Mercosul para veículos e motocicletas oficiais do município

Recebimento das Propostas: 24 de março de 2.021 das 08 horas até 06 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de abril de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de abril de 2.021 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO №. 049/2021 – PROCESSO №. 092/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva de relógios de ponto incluindo suporte técnico, plantão técnico presencial e fornecimento de peças

Recebimento das Propostas: 25 de março de 2.021 das 08 horas até 07 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de abril de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 – PROCESSO Nº. 093/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pedras tipo mosaico português

Recebimento das Propostas: 26 de março de 2.021 das 08 horas até 08 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de abril de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de abril de 2.021 às 14

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021 – PROCESSO Nº. 094/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de esfigmomanômetro e estetoscópio para as unidades de saúde e Pronto Socorro

Recebimento das Propostas: 29 de março de 2.021 das 08 horas até 09 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de abril de 2.021 às 08h30min Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de abril de 2.021 às 14

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/21 – PROCESSO N° 080/21

Considerando requerimento de esclarecimento ao Edital; Considerando a complexidade dos alimentos perecíveis, qualidade dos produtos e questões sanitárias; fica alterado o item DAS AMOSTRAS: referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www. avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

avare.sp.gov.br e www.biicompras.com Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 12 de março de 2021, às 10 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, responsável pelo fornecimento de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 208/2020 – Processo nº. 388/2020. Homologado em: 01/12/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador de set de infusão e reservatórios de insulina, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 006/2021 – Processo nº. 007/2021. Homologado em: 23/02/2021.

Adriana Moreira Gomes — Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento futura de máscaras cirúrgicas, de acordo com a resolução de diretoria colegiada RDC nº 356,de 23 de março de 2020 — Ministério da Saúde, para as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para combate ao COVID-19, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 015/21 — Processo nº. 022/21. Homologado em: 26/02/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Pregão Presencial nº. 003/2021 – Processo nº. 044/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 003/2021 à empresa MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA, referente ao Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica e emulsão asfáltica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 019/2021 - Processo nº. 074/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais), objetivando a aquisição de 04(quatro) cadeiras de escritório giratórias modelo presidente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 020/2021 - Processo nº. 079/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa CLINICA MÉDICA DAHER E MANSUR, com valor total de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços médicos, contratação de 04 (quatro) profissionais com a especialidade em Clínico Geral, para atuação no Ambulatório de Síndrome Respiratórias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2021 - Processo nº. 007/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador de set de infusão e reservatórios de insulina.

Valor Global: R\$ 200.450,00 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/02/2021



Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015/21 – Processo nº. 022/21 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de máscaras cirúrgicas, de acordo com a resolução de diretoria colegiada RDC nº 356,de 23 de março de 2020 – Ministério da Saúde, para as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para combate ao COVID-19 Valor Global: R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/02/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 019/2021 – Processo nº. 074/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA Objeto: Aquisição de 04(quatro) cadeiras de escritório giratórias modelo

presidente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda Valor Global: R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 020/2021 – Processo nº. 079/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CLINICA MÉDICA DAHER E MANSUR

Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços médicos, contratação de 04(quatro) profissionais com a especialidade em Clínico Geral, para atuação no Ambulatório de Síndrome Respiratórias

Valor Global: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 208/2020 – Processo nº. 38/2020 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA

Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal

Valor Global: R\$ 22.803,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2021 – Processo nº. 044/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica e emulsão asfáltica

Valor: R\$ 1.224.990,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2.021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/18 — PROCESSO N° 073/18 (Contrato n° 049/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores ARÃO OTANI E YOSIE OTANI, objetivando a locação de imóvel situado a rua Alagoas, nº 1.086 para ampliação do Arquivo Municipal — Sala B, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de março de 2.022, no valor global de R\$ 31.668,00(Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Ronaldo Adão Guardiano — Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/19 – PROCESSO Nº 038/19 (Contrato nº 074/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de março de 2.022, no valor global de R\$ 8.920,00 (Oito mil, novecentos e vinte reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N° 021/2021 – PROCESSO N° 082/2021, objetivando a contratação de empresa responsável para o fornecimento e instalação de barreira fixa para proteção salivar transparente, para o atendimento ao público em todas as unidades de saúde, através do mandado judicial de segurança n° 1004331-85.2020, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 02/03/2.021. Roslindo Wilson Machado –Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré. Fica REVOGADO o item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2020 – PROCESSO Nº. 388/2020, objetivando a aquisição de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 01/12/2020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/21 – PROCESSO Nº. 029/21, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/03/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/21 – PROCESSO Nº. 030/21, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para futura aquisição de luminária decorativa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 02/03/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020 – PROCESSO Nº. 403/2020, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de pintura de guias, postes e bancos, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 04/03/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 199/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020 — PROCESSO Nº 388/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 23/02/2.021.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento publico no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;

A Secretária Municipal de Educação, através do Termo de Referencial nº 340/2021 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento publico, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse publico;

Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento publico para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 17 de fevereiro de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 018/21 – Processo nº. 071/21 Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVA-RÉ, no valor total de repasse de R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)., objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 018/21 – Processo nº. 071/2020

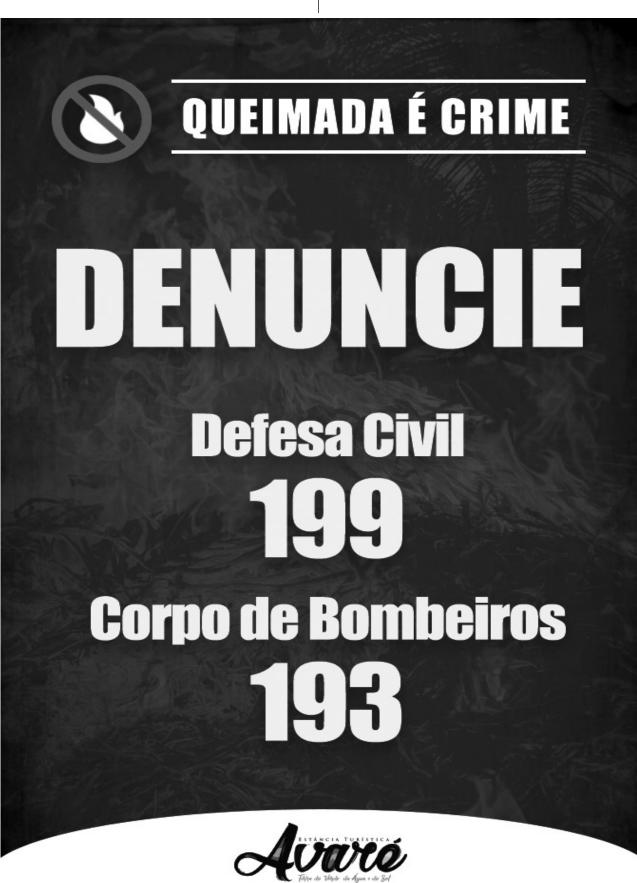
Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração

Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros Valor Global de Repasse: R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhen-

Valor Global de Repasse: R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinher tos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 01/03/2.021







DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R o servidor abaixo relacionado a comparecer na sede do D.E.S.S. — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para ser avaliado pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir o Processo de Readaptação Funcional, a saber:

| PROC. | SERVIDOR | SOCIAL | ENFERMAGEM | FISIOTERAPIA | PSICOLOGIA | SEG. TRABALHO | MÉDICA |
|----------|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|---------------|
| 010/2021 | ABNER BUENO DA SILVA | 12/03 - 08h30 | 10/03 - 09h30 | 12/03 - 08h00 | 17/03 - 08h00 | 10/03 - 14h00 | 17/03 - 10h00 |



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária - Fevereiro 2021

| | RAZÃO SOCIAL/NOME | ATIVIDADE | PROTOCOLO | CNPJ/CPF | DEFERIMENTO |
|----|--|--|--------------|--------------------|-------------|
| 01 | ANDREA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA SIMIONI | 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA | 1555/20 | 264.891.088-36 | 02/02/2021 |
| 02 | CONDOMÍNIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARAISO | 3600-6/01 CAPATAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 2108/19 | 57.269.110/0001-70 | 03/02/2021 |
| 03 | NATALIA ANDRADE DE CAMARGO | 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL | 020/21 | 383.796.418-33 | 03/02/2021 |
| 04 | ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SP | 3600-6/01 CAPATAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 974/20 | 43.202.969/0009-05 | 03/02/2021 |
| 05 | EPCOS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA | 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE | E20200019871 | 39.941.826/0001-90 | 03/02/2021 |
| 06 | PRISCILA FERREIRA LATANZIO | 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA | 021/21 | 418.716.978-40 | 03/02/2021 |
| 07 | C.A MUNHOZ CONVENIÊNCIA | 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES | 671130 | 27.375.111/0001-39 | 03/02/2021 |
| 80 | FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 3600-6/01 CAPATAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 1705/20 | 61.669.313/0004-74 | 03/02/2021 |
| 09 | HOTEL BERRO D'ÁGUA LTDA EPP | 3600-6/01 CAPATAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 1624/20 | 43.111.426/0001-25 | 03/02/2021 |
| 10 | ASSOCIAÇÃO ATHLETICA AVAREENSE | 3600-6/01 CAPATAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 1805/20 | 44.588.093/0001-92 | 03/02/2021 |
| 11 | J&L MARMITEX DELIVERY LTDA | 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR | 443823 | 38.318.205/0001-92 | 08/02/2021 |
| 12 | PRISCILA ALVES RIGONATTI PALUDO | 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE | 231/21 | 337.538.178-64 | 11/02/2021 |
| 13 | UBS BRABÂNCIA - DR. ARISTIDES GUERRA DE AGUIAR | 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | 1450/20 | 46.634.168/0001-50 | 17/02/2021 |
| 14 | ALINE CARVALHO PRADO | 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO | 657302 | 34.789.745/0001-01 | 11/02/2021 |
| 15 | T FERNANDES FOODS LTDA | 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES | 125879 | 19.197.106/0001-55 | 18/02/2021 |
| 16 | HILTON SÉRGIO ISMAEL LUTTI | 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO | 320/21 | 04173838867 | 22/02/2021 |
| 17 | HILTON SÉRGIO ISMAEL LUTTI | 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO | 320/21 | 04173838867 | 22/02/2021 |
| 18 | E F QUINTILIANO ME | 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES | 633105 | 06.947.913/0001-04 | 25/02/2021 |
| 19 | NILSON PEREIRA FILHO ACADEMIA | 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO | 1725/20 | 10.722.990/0001-25 | 26/02/2021 |
| 20 | E. J. FRANCISCO CONVENIENCIA | 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES | 704585 | 27.378.574/0001-54 | 25/02/2021 |
| 21 | MARLENE RAMOS RIBEIRO | 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO | 1809/19 | 30.892.395/0001-45 | 25/02/2021 |
| 22 | LEANDRO CABRAL PASSARELI-ME | 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | 701375 | 07.568.830/0001-69 | 25/02/2021 |
| 23 | F. L. G. DE AGUIAR ZINK & CIA. LTDA | 8640-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS | 712084 | 23.894.316/0001-70 | 25/02/2021 |
| 24 | CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA | 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS | 031/21 | 31.124.533/0001-09 | 10/02/2021 |
| 25 | JOSÉ RIBEIRO DE BARROS AVARÉ ME | 5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. | 636935R | 04.668.308/0001-60 | 19/02/2021 |
| 26 | MARCIA REGINA DE FREITAS DAFFARA - ME | 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO | 272/21 | 17.497.557/0001-82 | 19/02/2021 |
| 27 | FELIPE BELTRÃO DE MEDEIROS | 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS | 1924/20 | 03325696163 | 19/02/2021 |
| 28 | FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ME | 4633-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS | 583619 | 03.341.524/0001-34 | 19/02/2021 |
| | | | | | |

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 05 de Março de 2021)

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR (A) | SECRETARIA | FUNÇÃO | LOCAL DE TRABALHO | INÍCIO | TÉRMINO | DATA DA PERÍCIA MÉDICA |
|--------------|---------------------------------------|---------------------|--|---|----------|--|------------------------|
| 7827 | ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI MAURÍCIA V. BOAS DELAZAN | 11/02/21 | 09/06/21 | 24/02/21 |
| 7576 | ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | E. E. BENE DE ANDRADE | 03/03/21 | 17903/21 | 03/03/21 |
| 1639 | AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB MANECO DIONISIO | 28/01/21 | INICIO FASE AMARELA | 12/02/21 |
| 3416 | ANA LUCIA BAKR | SEMADS | AUXILIAR DE FARMÁCIA | SEMADS | 10/02/21 | 09/04/21 | 10/02/21 |
| 7490 | ANA LUCIA LEME | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI ANA SOARES OLIVEIRA | 02/02/21 | 31/03/21 | 01/03/21 |
| 1467 | ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE | SEMADS | COZINHEIRO | SAI II - ABRIGO MASCULINO | 10/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 3263 | ANA MARIA FURTADO | EDUCAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI PROF LUCIA RODRIGUES | 03/03/21 | 16/03/21 | 03/03/21 |
| 1584 | ANA RITA LEAL QUIRINO | EDUCAÇÃO | PEBI | EMEB ELIZABETH DE JESUS FREITAS | 02/02/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 3055 | ANGELITA MARTINS SALES VIANA | SEMADS | MONITOR | CASA TRANSITORIA SALI | 17/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 552 | ANTONIO BENEDITO MARQUES | SAUDE | OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS | UBS JARDIM BRASIL | 26/02/21 | 09/03/21 | 26/02/21 |
| 8000 | AUDO DO AMARAL ROCHA | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB LICINIA GUAZZELLI | 01/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 3241 | BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS | EMEB CARLOS PAPA | 18/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/02/21 |
| 1361 | CAMILA LIMA MARTINS | EDUCAÇÃO | MONITOR | TRANSPORTE ESCOLAR | 03/03/21 | | 03/03/21 |
| 9697/8524 | CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA | EDUCAÇÃO | PEB VOIRETOR | EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES | 01/03/21 | 31/03/21 | 01/03/21 |
| 7826 | DEBORAALVES | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI CAMILA NEGRÃO | 01/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| 4167 | EDWARDA CRISTINA RIGHI | EDUCAÇÃO | PEB I | CEI PROF JANDIRA PEREIRA | 25/01/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 12/02/21 |
| 1155 | EUI YAMANAKA | SAUDE | DENTISTA | UBS JARDIM BRASIL | 10/02/21 | 10/03/21 | 10/02/21 |
| 5230 | ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB PROF ULISSES SILVESTRE | 03/02/21 | VACINAÇÃO | 24/02/21 |
| 3916 | ELIZABETH BANNWART | EDUCAÇÃO | PEB II | EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS | 03/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 8580 | ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA | EDUCAÇÃO | PE8 II | EMEB FLAVAO NASCIMENTO | 15/02/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 |
| 7459 | EUNICE ROSALINA MUNIZ | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | CELJANDIRA PEREIRA | 12/01/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 9325 | FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES | EDUCAÇÃO | AUX, DESENV, INFANTIL | CEI JOSÉ MARIA PORTO | 29/01/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 3634 | JOÃO AMÉRICO | EDUCAÇÃO | CONDUTOR DE VEÍCULOS | TRANSPORTE ESCOLAR | 10/02/21 | 10/03/21 | 10/02/21 |
| 5863 | JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER | SERVIÇOS | ELETRICISTA | GARAGEM MUNICIPAL | 17/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 8229 | JOSÉ CARLOS NARDY DE FREITAS | EDUCAÇÃO | PEBII | EMEB PROF ERUCE PAULUCCI | 19/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/02/21 |
| 7859 | JOSÉ EDUARDO LUTFI | EDUCAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI MAURICIA | 01/03/21 | 10/03/21 | 01/03/21 |
| 4396 | JOSÉ ROBERTO TROPIANO | ADMINISTRAÇÃO | MARCENEIRO | ARQUIVO PÚBLICO | 17/02/21 | 14/04/21 | 17/02/21 |
| 8795 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | AUX, DESENV, INFANTIL | CEI CAROLINA PUZZIELO | 03/03/21 | 31/03/21 | 03/03/21 |
| 6145 | LARISSA MARIA LARINI MELI CICCONI | SAUDE | FARMACÊUTICA | SECRETARIA DA SAÚDE | 05/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 9840 | LARISSA SILVA PINTO | SAUDE | TARM | SAMU | 05/02/21 | 12/04/21 | 12/02/21 |
| 5909 | LIGIA CATIB COSTA BANNWART | EDUCAÇÃO | PEBI | EMEB NORMA LILIA PEREIRA | 18/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 6303 | LUCIA SEBASTIANA DA SILVA | SEMADS | PSICÓLOGO | SALL- CASA TRANSITÓRIA | 08/02/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 7534 | LUIZ CARLOS DUARTE | SEMADS | PSICOLOGO | VILA DIGNIDADE | 17/02/21 | 14/04/21 | 17/02/21 |
| 9241 | LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO | SEMADS | PSICÓLOGO | CREAS | 01/03/21 | VACINAÇÃO | 01/03/21 |
| 8096 | MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA | SAUDE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | USF FLAVIO C NEGRÃO | 23/02/21 | 24/03/21 | 24/02/21 |
| 7360 | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO | 17/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 17/02/21 |
| 3618 | MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB PROF SULEIDE M. DO AMARAL | 17/02/21 | 17/03/21 | 17/02/21 |
| 1531 | MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH | EDUCAÇÃO | PEBII | EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO | 03/03/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 |
| 4247 | MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE | EDUCAÇÃO | PERI | EMEB CARLOS PAPA | 29/01/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 1186 | MARIO ALVES PINTO | SERVICOS | OFICIAL DE MANT, E SERVICOS | PRACAS E JARDINS | 26/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| 6946 | MARLENE APARECIDA MIRANDA | SAUDE | AUXILIAR DE FARMÁCIA | CENTRO DE SAÚDE I | 10/02/21 | 12004/21 | 10/02/21 |
| 8243 | MATHELIS SERRADOR CASSETARI | GABINETE | AGENTE ADMINISTRATIVO | PROCURADORIA | 24/02/21 | 24/03/21 | 24/02/21 |
| 5827 | MILTON CASTILHO SAMPAIO | SEMADS | CONDUTOR DE VEICULOS | CRASI | 24/02/21 | 24/03/21 | 24/02/21 |
| 1483 | NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI | EDUCAÇÃO | PEB I | EMEB CLARINDO MACEDO | 03/03/21 | VACINAÇÃO | 03/03/21 |
| 5669 | NELISE APARECIDA MARQUES | SAUDE | AGENTE SANEAMENTO E VETORES | VIGILANCIA SANITÁRIA | 05/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| 996 | NEUSA MARIA GONÇALVES | SAÚDE | OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS | CAPS II | 24/02/21 | 24/03/21 | 24/02/21 |
| 1410 | NIVALDO PEREIRA | GOVERNO | GUARDA CIVIL | UBS BRABÂNCIA | 12/02/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 4277 | NIVEA DA SILVA FERREIRA | EDUCAÇÃO | PROF. COORD. PEDAGÓCIGO | EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS | 01/02/21 | 10/03/23 | 10/02/21 |
| 6198 | OVIDIO JOB NORONHA | SAUDE | AGENTE SANEAMENTO E VETORES | VIGILANCIA SANITÁRIA | 23/02/21 | 60003131 | 23/03/21 |
| 9671 | PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONCA | SEMADS | PSICOLOGO | CRAS IV | 18/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 19/00/21 |
| 6087 | PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO | EDUCAÇÃO | AUX DESENV, INFANTIL | CEI DONA BIDUNGA | 12/02/21 | 09/05/21 | 24/02/21 |
| 7497 | PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA | SEMADS | SERVENTE (LIMPEZA) | CASA TRANSITORIA SALI | 02/03/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 02/03/21 |
| 8836 | PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO | SAÚDE | TEC. SEGURANCA DO TRABALHO | CEREST | 09/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 09/02/21 |
| 2051 | PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA | SAÚDE | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAPS | 23/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/03/21 |
| 7412 | REGINA MARIA ROCHA | EDUCAÇÃO | AUX, DESENV, INFANTIL | CEI GERALDO BENEDETE | 24/02/21 | INICIO PASE AMPRELA | 24/02/21 |
| 3455 | RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | PER II | EMEB SALIM ANTONIO CURIATI | 03/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 7063 | RICARDO SALVADOR SANTORO | SAUDE | ALIXILIAR ADMINISTRATIVO | USE VI FLÁVIO NEGRÃO | 20/02/21 | | 26/02/21 |
| 8001 | RODOLFO VALENTIM RILLO | SEMADS | SERVENTE (LIMPEZA) | CASA DE PASSAGEM | 12/01/21 | VACINAÇÃO | 12/02/21 |
| 7964 | ROSANA MARCIA GOMES LUCIO | EDUCAÇÃO | COZINHEIRO | CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO | 02/03/21 | 16(03/21 | 02/03/21 |
| 7054 | SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES | EDUCAÇÃO | PEBI | EMEB PROF ULISSES SILVESTRE | 20/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| 7817 | SANDRA TERESINHA ZECHEL | EDUCAÇÃO | PERI | EMEB FYANI ELAINE CASOLATO | 01/02/21 | INICIO FASE AMARELA | 26/02/21 |
| | | EDUCAÇÃO | CONDUTOR DE VEÍCULOS | | 23/02/21 | | |
| 7226 | SERGIO BENEDITO DOS SANTOS | | | TRANSPORTE ESCOLAR | | INICIO FASE AMARELA | 23/02/21 |
| 4959 | SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA | SAUDE | FONGAUDIÓLOGA | UBS IPIRANGA | 11/02/21 | INÍCIO FASE AMARELA | 19/00/21 |
| 2042 9246 | SILVIA HELENA VILLAS BOAS | EDUCAÇÃO | COZINICIRO | CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS | 01/03/21 | 16/03/21 | 01/03/21 |
| | SONIA REGINA GONÇALVES | EDUCAÇÃO | AUX. DESENV. INFANTIL | CEI GERALDO BENEDETE | | INÍCIO FASE AMARELA | 10/02/21 |
| 1301 | SUELI DE SOUZA CARVALHO | ADMINISTRAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) | CARTÓRIO ELEITORAL | 24/02/21 | VACINAÇÃO | 24/02/21 |
| 1474 | VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE | EDUCAÇÃO FAZENDA | MONITOR AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL | TRANSPORTE ESCOLAR POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | 27/01/21 | INÍCIO FASE AMARELA INÍCIO FASE AMARELA | 10/03/21 |
| 5426 | VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES | | | | | | |

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19

INDEFERIDOS (atualizada em 05 de Março de 2021)

| 1 | 1285 | Adriana Gaspar Vendrametto (promogação) | 04/02/21 a 18/02/21 26/03/20 a 09/04/20 | 19/02/21 | 60 | 12/02/21 | 05/04/21 | | Drª Ivana Teixeira de Aguiar | 2020 |
|----------------|-------------|--|--|----------------------|------------------|----------|----------|----------|--|------------|
| 2 | 5010 | Alexandre de Oliveira Gomes Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação) | 22/01/21 a 05/02/21 | 06/02/21 | 60 | 22/01/21 | 19/03/21 | • | Dr João Evangelista Vasconcelos Dr João Evangelista de Vasconcelos | 634 |
| 3 | 4307 | Amauri Ferreira de Albuquerque Ana Carolina da Cunha | 03/02/21 a 17/02/21 18/09/17 a 02/10/17 | 18/02/21 | 60 90 | | 31/03/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Drº Katia R. Naim Saliba | 634 812 |
| 4 | 8189 | Ana Carolina da Cunha (prorrogação) | 15/01/21 a 29/01/21 | 30/01/21 | 60 | 15/01/21 | 12/03/21 | | Dr Ronaldo Rossini | 411 |
| 5 | 7842 | Analice Fiorelli de Andrade | 30/09/19 a 14/10/19 | 15/10/19 | 30 | 29/01/21 | 26/03/21 | | Dr Jose Regerie A. Norenha | 1466 |
| | | Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação) Aparecido Valentino dos Santos | 28/01/21 a 11/02/21 22/01/20 a 05/02/20 | 12/02/21 06/02/20 | 60 23 | | | | Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Rafael Feiz Nardinelli | 1466 |
| 6 | 1436 | Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação) | 15/01/21 a 29/01/21 | 30/01/21 | 90 | 15/01/21 | 13/04/21 | | Dr Rafael Feiz Nardinelli | 1256 |
| 7 | 4124 | Benedito Vieira Pinto Benedito Vieira Pinto (prorrogação) | 04/09/18 a 18/09/18 29/01/21 a 12/02/21 | 19/09/18 | 18 60 | 29/01/21 | 26/03/21 | | Dr Paulo R. Ismael Lutti Dr Alexsandro Roman Fernandes | 241 792 |
| 3 | 5824 | Claudia Mitie Hiratsuka | 17/12/20 a 31/12/20 | 01/01/21 | 25 | 08/01/21 | 05/03/21 | | Dra Danielle Faria Miguel | 1908 |
| | 0024 | Claudia Mitie Hiratsuka (prorrogação) | 05/01/21 a 19/01/21 | 20/01/21 | 60 | 08/01/21 | 03/03/21 | 1 | Dr João Rogério A. Noronha | 1466 |
| ١. | 97 | Clovis Celestino da Silva Clovis Celestino da Silva (prorrogação) | 10/05/19 a 24/10/19 17/02/21 a 03/03/21 | 25/10/19 | 180 | 26/02/21 | 24/08/21 | | Drª Vanessa Vieira Drª Vanessa Vieira | 1382 |
| 0 | 8941 | Daniela Maria de Sousa Gicus | 18/01/21 a 01/02/21 | 02/02/21 | 60 | | 16/03/21 | • | Dr Paulo Dias Novaes Filho | 477 |
| 1 | 4911 | Danila Paula da Silva Gonçalves Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação) | 06/08/19 a 20/08/19 29/01/21 a 12/02/21 | 21/08/19 | 30 90 | 29/01/21 | 27/04/21 | | Dr Gabriel Elias Savi Coll Dr Ropaldo Rossini | 1330 |
| 2 | 1644 / 2006 | Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim Othera Fossesida Portigues de C. Bonfim | 27/07/18 a 10/08/18 | 11/08/18 | 90 | 05/02/21 | 06/04/21 | | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131 |
| - | 1044 / 3066 | Débora Aparecida Rodrígues de C. Bonfim (prorrogação) | 04/02/21 a 18/02/21 05/02/21 a 11/02/21 | 19/02/21 | 60 7 | 03/02/21 | | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 629 |
| 3 | 9887 | Elaine Aparecida da Silva | 12/02/21 a 11/02/21 | | 15 | 26/02/21 | | 26/02/21 | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131 |
| 4 | 8497 | Elonii Rifa Aparocida Moraes Martins | 03/02/21 a 17/02/21 | 18/02/21 | 60 | | 30/03/21 | | Dr Paulo Ap. Dalein | 62 |
| 5 | | Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy Emerson Angelo Rodrígues | 22/02/21 a 08/03/21 29/05/19 a 12/06/19 | 09/03/21 13/06/19 | 180 | | 20/08/21 | | Dr Frederic Marie Pierre Monteil Dr Joso Rogerio A. Noronha | 76 146 |
| 6 | 0241/0208 | Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação) | 02/03/21 a 16/03/21 | 17/03/21 | 30 | 02/03/21 | 30/03/21 | • | | |
| 7 | | Erminio Osório Pinto Esmeraldo de Oliveira | 17/07/18 a 31/07/18 04/07/16 a 18/07/16 | 01/08/18 19/07/16 | 120 | 18/12/19 | P.A.I. | P.A.I. | Dr Vicente Jose Schisvao Dr Marco A. Ferreira da Silva | 121 |
| 8 | 688 | Esmeraldo de Oliveira (prorrogação) | 15/01/21 a 29/01/21 | 30/01/21 | 90 | 15/01/21 | 13/04/21 | | Dr Marco A. Perreira da Silva | 1211 |
| 9 | | Fátima Aparecida Cardia de Castro | 11/01/21 a 25/01/21 | 26/01/21 | 60 | • | 09/03/21 | • | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| 0 | 3262 | Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilio Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilio (prorrogação) | 17/01/17 a 31/01/17 22/12/20 a 05/01/21 | 01/02/17 | 30 90 | 22/12/20 | 19/03/21 | | Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud | 53: |
| 1 | 9048 | Graciele Cristina de Oliveira | 27/01/21 a 10/02/21 | 11/02/21 | 60 | | 26/03/21 | | Dr Paulo Ap. Dalcin | 629 |
| 2 | 9334 | Helen Edunisia Paiva Helen Edunisia Paiva (prorrogação) | 01/10/19 a 15/01/19 17/02/21 a 03/03/21 | 16/01/19 | 30 90 | 24/02/21 | 18/05/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Domingos Demétrio Maiolini | 63- 14 |
| 3 | 7524 | Heloisa Bruno Dalcim | 28/01/21 a 09/02/21 | 10/02/21 | 60 | | 26/03/21 | | Dr Frederico Lutti Zink | 139 |
| 4 | 7877 | Isabel Cristina de Andrade | 28/06/19 a 12/07/19 | 13/07/19 | 71 | 10/11/20 | 04/05/21 | | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152 |
| - | | Isabel Cristina de Andrade (prorrogação) Ivete Aparecida da Silva | 05/11/20 a 19/11/20 28/01/21 a 11/02/21 | 20/11/20 12/02/21 | 180 | | _ | | Drª Vanessa Vicira Drª Julia Raffa Silveira | 138 |
| 5 | 5874 | Ivete Aparecida da Silva (prorrogação) | 26/02/21 a 07/03/21 | | 10 | 26/02/21 | 05/03/21 | • | , | |
| 6 | 7043 | Joana Bueno Ruiz | 30/09/20 a 14/10/20 26/02/21 a 12/03/21 | 15/10/20 | 90 | 26/02/21 | 27/04/21 | | Drª Vanessa Vieira Drª Thais Fagnani Machado | 1382 |
| 7 | 214 | Joana Bueno Ruiz (prorrogação) José Carlos Alves | 28/01/16 a 11/02/16 | 12/02/16 | 60 | 22/12/20 | 19/03/21 | | Dr* Mara Felix Vasconcelos | 150 |
| | | José Carlos Alves (prorrogação) | 22/12/20 a 05/01/21 | 06/01/21 | 90 | 221220 | 10100121 | - | Drª Vanessa Vieira | 138 |
| 8 | | Karina Luzia de Oliveira Katia Regina Correa | 17/02/21 a 03/03/21 28/10/19 a 13/11/19 | 04/03/21 14/11/19 | 180 | | 13/08/21 | | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Drº Vanessa Vieira | 131 |
| 9 | 4957 | Katia Regina Correa (prorrogação) | 12/02/21 a 26/02/21 | 27/02/21 | 30 | 12/02/21 | 12/03/21 | • | Drª Vanessa Vicira | 138 |
| 0 | 9146 | Leandro Pinto da Fonseca | 04/08/20 a 18/08/20 | 19/08/20 | 105 90 | 12/01/21 | 30/03/21 | | Dr* Vanessa Caldeira Pereira Dr* Vanessa Vieira | 143 |
| 1 | 9687 | Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação) Leticia Rodrigues da Silva | 04/01/21 a 18/01/21 08/02/21 a 22/02/21 | 23/02/21 | 30 | | 09/03/21 | | Dr Vanessa Vieira Dr Marciano Pires da Costa | 138 |
| | | , | 26/01/21 a 01/02/21 | | 7 | | | | Drª Bruna Fernanda Camargo | 207 |
| 2 | 3784 | Luciana de Ávila Lopes | 02/02/21 a 08/02/21 10/02/21 a 14/02/21 | -:- | 7 | 26/02/21 | | 26/02/21 | Dr Filipe Ferrão Costa Dr Afonso Celso de A. Ferreira | 162 |
| | | Luciana de Ávila Lopes (prorrogação) | 19/02/21 a 25/02/21 | | 7 | | | | , Aldiso celso de A. Perella | |
| 3 | 4703 | Luiz Eduardo de Moraes | 29/06/16 a 13/07/16 | 14/07/16 | INDETERM. | 23/02/21 | 23/03/21 | | Dr Fernando B. Glannasi | 135 |
| - | | Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação) Márcia Regina Coronei | 23/02/21 a 09/03/21 03/07/18 a 17/07/18 | 18/07/18 | 30 | | | | Dr Jose Regerio A. Noronha | 1466 |
| 4 | | Márcia Regina Coronel (prorrogação) | 12/01/21 a 26/01/21 | 27/01/21 | 90 | 12/01/21 | 09/04/21 | | Dr Ronaldo Rossini | 41 |
| 5 | 3042 | Maria Aparecida de Souza Almeida Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação) | 27/03/17 a 10/04/17 23/11/20 a 07/12/20 | 11/04/17 | 60 90 | 01/12/20 | 05/03/21 | | Dr* Suzel R. Felz Nardinelli Dr Elton João N. Oliveira | 153 |
| 6 | | Maria Cristina de Moura | 16/05/18 a 30/05/18 | 31/05/18 | INDETERM. | 19/02/21 | 11/05/21 | | Dr Ludney Roberto Campedelli | 133 |
| - | 810 | Maria Cristina de Moura (prorrogação) | 11/02/21 a 25/02/21 | 26/02/21 | 90 | 19/02/21 | | | Dr Ludney Roberto Campedelli | 13 |
| 7 | | Maria Helena Dias de Camargo Maria Elisabete Mendonça | 01/02/21 a 15/02/21 02/01/20 a 16/01/20 | 16/02/21 | 60 72 | | 31/03/21 | | Dr Helson Giraud Dr João Rogério A. Noronha | 146 |
| В | 1948 | Maria Elisabete Mendonça (prorrogação) | 14/12/20 a 28/12/20 | 29/12/20 | 90 | 15/12/20 | 12/03/21 | • | Dr Ricardo Cezar Torressan | 100 |
| | | Maria Fumiko Hiray | 24/07/17 a 07/08/17 21/08/17 a 30/08/17 | 08/08/19 | 14 10 | | | | Dr Minoru A. Sakata | 109 |
| 9 | 8503 | Mana Puniko Piray | 04/09/17 a 18/09/17 | 00/00/19 | 15 | 02/02/21 | 30/03/21 | | | |
| | | Maria Fumiko Hiray (prorrogação) | 02/02/21 a 16/02/21 | 17/02/21 | 60 | | | | Dr Helson Giraud | 53 |
| 0 | 9222 | Maria Margarida Aureliano | 21/09/15 a 05/10/15 30/09/15 a 14/10/15 | 06/10/15 | 10 | 09/12/19 | P.A.I. | P.A.I. | Drª Ana Paula Dalcim | 108 |
| | | Mariel Pires | 17/11/20 a 18/11/20 | | 2 | | | | Dr Lucas Gomes Neves | 180 |
| 1 | 1976 | Mariel Pires (prorrogação) | 19/11/20 a 03/12/20 26/02/21 a 12/03/21 | 13/03/21 | 60 30 | 26/02/21 | 26/03/21 | ٠. | Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Rodolfo Brum Vieira | 152 |
| 2 | 1185 | Mario Alves Pinto | 20/05/19 a 04/06/19 | 05/06/19 | 60 | 26/02/21 | | 26/02/21 | Dr. Malana Mandanal | 45 |
| 2 | 1180 | Mario Alves Pinto (prorrogação) | 08/01/21 a 14/01/21 | | 7 | 200221 | - | 20/02/21 | | |
| 3 | 7373 | Marii Aparecida Cruz Marii Aparecida Cruz (prorrogação) | 18/05/18 a 01/06/18 29/01/21 a 12/02/21 | 02/06/18 | INDETERM. 90 | 29/01/21 | 27/04/21 | | Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Paulo Ap. Dalcin | 146 |
| 4 | | Martha Angelica Sossai | 14/05/19 a 28/05/19 | 29/05/19 | 45 | 19/02/21 | 18/05/21 | | Dr Victor Eduardo Minin | 184 |
| 5 | | Martha Angelica Sossai (prorrogação) Miquel de Oliveira Pinto | 19/02/21 a 05/03/21 26/03/18 a 09/04/18 | 06/03/21 10/04/18 | 90 60 | 11/12/19 | P.A.I. | P.A.I. | Dr Jánsen Micheleto Furlan Dr Refeel Feiz Nazdinelli | 73 125 |
| 6 | | Milton Domingues de Oliveira | 10/11/20 a 24/11/20 | 25/11/20 | 60 | 05/02/21 | 16/07/21 | | Dr Elton João N. Oliveira | 153 |
| | 3687 | Milton Domingues de Oliveira (prorrogação) | 28/01/21 a 11/02/21 | 12/02/21 | 120 | 03/02/21 | 10/07/21 | - | Dr Elton João N. Oliveira | 153 |
| 7 | 4330 | Patrícia Aparecida Lutfi Soares Patrícia Aparecida Lutfi Soares (prorrogação) | 16/08/17 a 30/08/17 04/01/21 a 18/01/21 | 01/09/17 | 15 90 | 05/01/21 | 30/03/21 | | Drº Lucila Barbosa Drº Lucila Barbosa | 7: |
| | | Patricia Regina Vanni de Bortoli Oliveira | 19/01/21 a 02/02/21 | 03/02/21 | 30 | 47100004 | 000000 | | Dr Fabricio Bertoli Gimenes | 123 |
| 8 | 6269 | Patrícia Regina Vanni de Bortoli Oliveira (prorrogação) | 17/02/21 a 19/02/21 | | 3 | 17/02/21 | 03/03/21 | | | |
| 9 | 3234 | Priscila Regiane Crivelli | | 17/02/21 | 60 | | 31/03/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| 0 | | Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação) | 25/01/19 a 08/02/19 29/01/21 a 12/02/21 | 09/02/19 13/02/21 | 30 90 | 29/01/21 | 27/04/21 | | Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Rodolfo Brum Vieira | 152 |
| 1 | 0020 | Renata Peres Costa | 14/08/19 a 28/08/19 | 29/08/19 | 21 | 05/02/21 | 06/04/21 | | Dr Helson Giraud | 53 |
| | | Renata Peres Costa (prorrogação) Ricardo de Carvalho | 04/02/21 a 18/02/21 21/09/20 a 05/10/20 | 19/02/21 06/10/20 | 60 90 | | | | Dr Helson Giraud Dr ^a Francini B. Miduarte | 53 111 |
| 2 | 9424 | Ricardo de Carvalho (prorrogação) | 21/12/20 a 04/01/21 | 05/01/21 | 90 | 22/12/20 | 19/03/21 | | Drª Francini B. Miduarte | 111 |
| 3 | 1069 | Roberta Loureiro Gomes | 12/01/21 a 28/01/21 | 27/01/21 25/02/21 | 30 | 08/02/21 | 12/03/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| - | | Roberta Loureiro Gomes (prorrogação) Robson Favero | 10/02/21 a 24/02/21 07/10/20 a 21/10/20 | 25/02/21 | 30 61 | | | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Elton João N. Oliveira | 153 |
| 4 | 1092 | Robson Favero (prorrogação) | 22/01/21 a 05/02/21 | 06/02/21 | 45 | 22/01/21 | 05/03/21 | | Dr Osvaldo Martins | 173 |
| 5 | | Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação) | 16/10/19 a 30/10/19 03/02/21 a 17/02/21 | 01/11/19 18/02/21 | 30 60 | 08/02/21 | 30/03/21 | | Dr Joac Rogerio A. Noronha | 146 |
| - | DIEI | Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação) Samuel Matsumoto Gomes | 04/09/20 a 18/09/20 | 19/09/20 | 45 | | _ | | Dr Paulo Ap. Dalcin | |
| 6 | 9151 | Samuel Matsumoto Gomes (prorrogação) | 02/02/21 a 16/02/21 | 17/02/21 | 60 | 02/02/21 | 30/03/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| 7 | | Silvio Brizolla Nozela Silvio Brizolla Nozela (prorrogação) | 19/10/20 a 02/11/20 05/02/21 a 19/02/21 | 20/02/21 | 20 45 | 05/02/21 | 19/03/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| 8 | | Sueli Aparecida Custódio de Aquino | 16/08/18 a 30/08/18 | 31/08/18 | 60 | 27/01/20 | P.A.I. | P.A.I. | Dr Danilo Nery | 178 |
| 10 | 12// | Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação) | 27/01/20 a 10/02/20 | 11/02/20 | 180 | 21/01/20 | F.A.I. | P.A.I. | | |
| _ | | Sueli Bruder de Almeida Domingues Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação) | 27/02/20 a 12/03/20 12/02/21 a 26/02/21 | 13/03/20 27/02/21 | 30 60 | 12/02/21 | 12/04/21 | | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63 |
| 9 | | Tiago Faria de Assis | 07/04/16 a 21/04/16 | 22/04/16 | 90 | 03/11/20 | 30/04/21 | | Dr Fernando Coronetti G. da Rocha | 48 |
| 9 | 7987 | | | | | | - OUIDWE | | | |
| 10 | 7867 | Tiago Faria de Assis (prorrogação) | 03/11/20 a 17/11/20 | 18/11/20 | 180 | | | | Dr Helson Giraud | |
| i9 i0 i1 | 7887 | | | 31/01/19 | 180 150 60 | 02/02/21 | 30/03/21 | | Dr Helson Giraud Dr Ricardo Colenci | 53 151 |

| | | | RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INC | APACIDADE TE | IMPORÁRIA PAI | RA O TRABALHO | - INSS | | |
|-------|---------------|--|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------|
| Ordem | Matricula | Nome | Primeiros 15 dias | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Pericia inicial no DESS | Data de Retorno ao Trabalho | Médico Assistente | CRM |
| 1 | 8380 | Fabiene Cristina Pagani | 03/04/20 a 17/04/20 | 18/04/20 | 30 | 06/04/20 | | Dr Joac Rogerio A. Noronha | 146691 |
| 2 | 7108 | Helen Edunisia Paiva | 14/03/20 a 28/03/20 | 29/03/20 | 60 | 25/03/20 | | Dr Cassiano Salgado | 116503 |
| 3 | 7339 | Niza Amaral Pereira | 29/01/21 a 12/02/21 | 13/02/21 | 60 | 08/02/21 | | Dr Helson Giraud | 53395 |
| 4 | 8967 | Paulo Henrique Crivelli | 11/01/21 a 25/01/21 | 26/01/21 | 52 | 22/01/21 | 19/02/21 | Dr Vinicius V. Minossi | 149501 |
| | 8612 | Thais Panebianchi Moraes | 10/11/20 a 24/11/20 | | 15 | 27/11/20 | | Drª Ana Paula Dalcim | 108833 |
| э | 3 8012 | Thats Panebianchi Moraes | 24/11/20 a 08/12/20 | | 15 | | | Drª Ana Paula Dalcim | 108833 |
| | 5412 | Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli 04/02/21 a 14/02/21 * 15/02/21 a 01/03/21 02/03/21 | 11 | 26/02/21 | | Dr Natália N. Izzo Ahlfeldt | 133352 | | |
| 0 | 5412 SUZEI | | 15/02/21 a 01/03/21 | 02/03/21 | 30 | 20/02/21 | | Dr Claudio Molinari Nardinelli | 41328 |

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

TRIBUTO

Primeira parcela do IPTU vence no dia 10 de março

Pagamento à vista garante desconto de 10% sobre imposto; 2ª via pode ser obtida pelo e-mail tributacao@avare.sp.gov.br

A primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 vence no dia 10 de março. O pagamento à vista garante 10% de desconto no valor do imposto.

O contribuinte tem ainda 5% de desconto sobre o imposto caso opte pelo pagamento em duas vezes. A terceira opção é parcelar o valor em 10 vezes.

Como solicitar a 2ª via

O IPTU é o imposto cobrado de proprietários de imóveis em área urbana. Quem ainda não recebeu o carnê pode retirar a 2ª via do IPTU 2021 no site avare.sp.gov.br. Basta clicar na área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica.

O usuário será direcionado para o formulário. Em seguida, basta inserir a Inscrição Municipal (IM), incluindo o ponto e as letras maiúsculas, digitar os



caracteres de segurança e imprimir o documento. O IPTU também pode ser solicitado pelo e-mail

tributacao@avare.sp.gov.br. Outras informações pelo (14) 3711-2561 e (14) 3711-2537.

OPORTUNIDADE

Via Rápida oferece cursos gratuitos de "Almoxarife e Estoquista" e "Recepção e Atendimento"

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia comunica que estão abertas as inscrições para os cursos de "Almoxarife e Estoquista" e "Recepção e Atendimento".

São 20 vagas disponíveis para cada curso. Gratuitas, as capacitações oferecidas pelo Programa Via Rápida acontecem no formato remoto e possuem carga horária de 60 a 80 horas, respectivamente.

As aulas têm início no dia 24 de março com previsão de término em 13 de abril, sempre das 18 horas às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas até 10 de março no site www.cursosviarapida.sp.gov.br ou na Casa do Cidadão, das 8 às 16 horas. O endereço é Rua Bahia, nº 1580. Outras informações pelo telefone (14) 3732-1923.

Parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Via Rápida é um programa do Governo do Estado de São Paulo que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais e com o mercado de trabalho local.

Bolsa

O estudante que iniciar cursos presenciais, semipresenciais e remotos do Programa Via Rápida poderá receber bolsa-auxílio a partir de março.

O valor é de R\$ 210. Até o final deste ano, serão ofertadas 30 mil vagas de qualificação profissional com bolsa-auxílio, informa o Governo Estadual.

Acesse o www.cursosviarapida.sp.gov.br para saber mais sobre critérios e outros detalhes sobre as capacitações.